



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ.

PROCESSO Nº 0005996-72.2023.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com sede à Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 – Lote 87/89 – Sapiens Parque – Cachoeira do Bom Jesus – Fone (48) 3027-8000 – Fax (48) 3027-8008 – CEP 88056-000 – Florianópolis – SC, neste ato representada pelo senhor Marcio Santana Souza, portador do CPF n. 727.***.***-04, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover alterações qualitativa ao Contrato nº 25/2020, concernente ao arêscimo de **250 pontos de função** (Tabela, Item 5), conforme Proposta de id. 2032983, no termos do art. 65, I da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 6.415.458,96 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 6.853.878,96 (seis milhões oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**

TABELA

ITEM	DESCRIÇÃO	UUNIDADE	QUNATIDADE.	VALOR UNITÁRIO	Valor anual
1	Serviços de sustentação			R\$ 159.343,54	R\$ 1.912.122,48
2	Serviço de sustentação garantia de evolução tecnológica e funcional - GETF	mês	12	R\$ 251.503,58	R\$ 3.018.042,96
				R\$ 17.536,80	R\$. 210.441,60
3	Serviços de de criação e instalação de ambientes			R\$ 15.666,66	R\$ 187.999,92
4	Serviços de alta complexidade com 2 técnicos residentes	mês	12	R\$ 54.036,00	R\$ 648.432,00
5	Desenvolvimento e outros serviços sob demanda	Pontos de função	500	R\$ 1.753,68	R\$ 876.840,00
TOTAL GERAL					R\$ 6.853.878,96

2.2. O valor acrescido ao contrato é de **R\$ 438.420,00 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Fontes de Recurso: 2760 - RECURSO DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS (Exercicio Anterior)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Santana Souza, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 26/03/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2057538** e o código CRC **8D1030AD**.